



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2025



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

1. Apresentação

Em compromisso com a transparência pública, a Câmara Municipal de Extrema apresenta aos órgãos de controle e à sociedade o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025.

Mais do que o cumprimento de uma exigência legal estabelecida pela Decisão Normativa nº 01/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), este relatório representa o resultado de uma gestão pautada pela responsabilidade fiscal, pela valorização dos recursos públicos e pelo compromisso permanente com a eficiência, a modernização administrativa e a aproximação com a população.

Ao longo deste documento, são apresentados os principais resultados da atuação institucional da Câmara Municipal, evidenciando a responsabilidade fiscal do Poder Legislativo, a execução responsável das despesas públicas, os investimentos realizados e as ações voltadas ao fortalecimento da transparência e do atendimento ao cidadão.

O relatório também demonstra os avanços promovidos na modernização dos serviços legislativos e no fortalecimento dos canais de atendimento à população, por meio do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC), da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), do PROCON Câmara e das ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo, que seguem ampliando o acesso da comunidade à cidadania, à educação política e aos serviços públicos.

Com esta prestação de contas, a Câmara Municipal de Extrema reafirma seu compromisso com uma gestão ética, eficiente, transparente e voltada ao interesse público, fortalecendo sua missão institucional de representar a população e atuar em benefício do desenvolvimento do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

2. Gestão Orçamentária e Financeira

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Extrema recebeu repasses financeiros previstos no montante de R\$ 30.396.000,00. Durante o exercício, foram efetivamente creditados em conta corrente o valor de R\$ 21.307.218,29, considerando a compensação do saldo remanescente do exercício anterior.

As despesas executadas totalizaram R\$ 25.399.851,03, correspondendo a 83,56% do orçamento autorizado, evidenciando adequada execução orçamentária e compatibilidade entre planejamento e realização das despesas públicas.

No que se refere às suplementações orçamentárias, foram realizadas alterações no valor total de R\$ 5.648.000,00, equivalente a 18,58% do limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual, permanecendo dentro dos parâmetros legais estabelecidos.

Ao final do exercício, foi realizada devolução de recursos ao Poder Executivo no valor de R\$ 9.088.781,71, correspondente ao saldo financeiro não utilizado e compensado no exercício de 2025.

O encerramento do exercício demonstrou saldo financeiro positivo superior a R\$ 5 milhões em caixa e equivalentes de caixa, evidenciando equilíbrio financeiro, responsabilidade na gestão fiscal e observância às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira

Em relação aos restos a pagar inscritos no exercício de 2025, o montante totalizou R\$ 280.344,98, sendo:

- R\$ 192.782,62 referentes a restos a pagar processados;
- R\$ 87.562,36 referentes a restos a pagar não processados.

Conforme apurado pelo Controle Interno, a Câmara Municipal manteve disponibilidade financeira suficiente para cobertura integral das obrigações inscritas, atendendo plenamente ao disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

4. Cumprimento dos Limites Constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal

As despesas totais do Poder Legislativo atingiram o montante de R\$ 25.399.851,03, permanecendo abaixo do limite constitucional previsto no artigo 29-A da Constituição Federal.

O limite máximo permitido para o exercício de 2025 correspondia a R\$ 40.095.090,96, demonstrando que a Câmara Municipal atuou dentro dos parâmetros legais e constitucionais aplicáveis.

As despesas totais com pessoal alcançaram R\$ 15.075.636,59, equivalentes a 1,92% da Receita Corrente Líquida do Município, que totalizou R\$ 784.864.419,46. Dessa forma, os gastos com pessoal permaneceram abaixo do limite máximo de 6% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o Poder Legislativo Municipal.

5. Despesas com Agentes Políticos

As despesas relacionadas aos vereadores e agentes políticos totalizaram R\$ 2.961.996,85, correspondendo a 90,78% da dotação atualizada prevista para essa finalidade.

O relatório de Controle Interno demonstrou que os subsídios dos vereadores permaneceram em conformidade com os limites legais e constitucionais vigentes.

6. Cumprimento das Metas Institucionais

Na avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), verificou-se que a Câmara Municipal de Extrema cumpriu satisfatoriamente suas metas institucionais e operacionais durante o exercício de 2025. Entre as principais ações executadas, destacam-se:

- Investimentos em tecnologia da informação;
- Aquisição de mobiliário;
- Manutenção e aprimoramento das atividades legislativas;
- Fortalecimento das rotinas administrativas e operacionais.

A execução global de 83,56% do orçamento previsto demonstra eficiência na gestão orçamentária e efetividade na aplicação dos recursos públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

7. Gestão Patrimonial

No âmbito da administração patrimonial, a Câmara Municipal realizou inventário físico e financeiro dos bens móveis, mantendo controle patrimonial adequado e compatível com os registros contábeis.

O exercício também foi marcado por ações de:

- Reavaliação patrimonial;
- Baixa de bens inservíveis;
- Regularização de bens anteriormente não registrados.

As medidas adotadas contribuíram para o aperfeiçoamento da gestão patrimonial e para maior confiabilidade das informações administrativas e contábeis.

8. Gestão de Pessoas

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal manteve acompanhamento mensal das despesas com pessoal, utilizando o regime de competência e observando rigorosamente os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foram mantidos controles relacionados a:

- Obrigações previdenciárias;
- Retenções tributárias;
- Encargos sociais;
- Regularidade dos pagamentos;
- Atualização dos registros funcionais.

As ações desenvolvidas asseguraram conformidade legal, regularidade administrativa e adequada gestão dos recursos humanos do Poder Legislativo.

9. Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Extrema, durante o exercício financeiro de 2025, o vereador Rafael Silva de Souza Lima.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

25 de maio de 2026

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente Gestão 2025



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br